## AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone/fax (46) 3556-1223 Home Page: pmpdo.com.br - Cx. Postal 01 - CEP 85.740-000

DECRETO Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.014.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Pérola D'Oeste – PR. correspondente ao **Edital nº 001/2012**.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, correspondente ao **Edital nº 001/2012**, **homologado em 21 de novembro de 2012**.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 21 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2.014.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** 

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 947 PÁG. 3A

DATA: 04/11/2014

Curantaral Burner